



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2020**

**ASSUNTO:** “Autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferência federais - LC 173-2020 e dá outras providências”.

Após ter analisado o projeto, e levando em conta os pareceres técnicos contábil e jurídico, a Comissão entende que o projeto está incompleto, pois não apresentou os quadros de dotação orçamentária, e nos termos do parecer contábil:

“Os referidos arts.1º e 2º informam que a dotação a ser criada deverá receber o montante de R\$ 782.956,52 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no entanto, a documentação juntada somente comprova o futuro repasse de R\$ 391.478,26 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos)”

Portanto, diante do exposto acima esta Comissão considera que o projeto, do modo como se apresenta, não está em condições de ser apreciado por esta casa.

Santana da Vargem/MG, 02 de julho de 2020

  
LUIZ FELIPE MENDONÇA  
RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
EXPEDITO ALVES DE  
OLIVEIRA  
RELATOR